



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0210/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/06/2019 à 07/06/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 03 de Junho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
PRESIDENTE

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1º Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2º Secretário